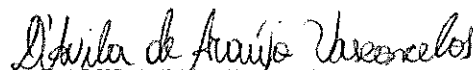


## DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de MERUOCA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0801.004/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, EM FORMATO PDF-OCR ARMAZENAMENTO EM NUVEM BEM COMO GRAVAÇÃO EM CD/DVD-ROM JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MERUOCA., pelo valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ERIVELTO DE OLIVEIRA LIMA, OREDENADOR DE DESPESAS, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MERUOCA - CE, 09 de Janeiro de 2019

  
DAVILA DE ARAUJO VASCONCELOS  
Comissão de Licitação  
Presidente